PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.295

"RETIFICA DENOMINAÇÃO OFICIAL DADA AO CAMPO DE FUTEBOL DA CIDADE, PELA LEI MUNICIPAL n.º 2.716, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificada a denominação oficial do Campo de Futebol "Estádio Municipal Vereador Márcio Antonio Anselmo", situado à Rua José Aparecido Neves, entre as ruas Claudemir Tagliari, Rosa Margarida Carmona e Armando Beck - no Jardim Planalto, nesta cidade, dada pela Lei Municipal n.º 2.716, de 23 de outubro de 2003, para **"COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER VEREADOR MÁRCIO ANTONIO ANSELMO"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 01 de Julho de 2016.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 022/2016: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.092.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete